



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/CATAGUASES N. 3, DE 28 DE MAIO DE 2009

Altera o meio para intimação de advogados que residam fora da área de competência do TRT 3ª Região.

O EXMO. DR. LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENNACO, MM. JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CATAGUASES - MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que, por determinação no Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, as publicações de notificações aos advogados das partes vêm se dando através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, meio virtual acessível de qualquer parte do território nacional;

CONSIDERANDO o valor mensal das despesas de correio desta Vara e a constante busca do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região para contenção de gastos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todas as intimações aos procuradores das partes, independentemente de local de inscrição de OAB ou endereço dos mesmos, que se originarem desta Vara do Trabalho, sejam feitas através de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 29 de junho de 2009.

CUMPRA-SE.

Cataguases, 28 de maio de 2009.

LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENNACO
Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cataguases - MG

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)